

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 012, DE 03 DE ABRIL DE 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Sra. **YGLÊ MELINE DE MEDEIROS COUTINHO**, servidora ocupante do cargo de Diretora Coordenadora do Programa Estratégia Saúde da Família, Matrícula nº 2045, ½ (meia) diária no valor de R\$ 87,50 (oitenta reais e cinquenta centavos), autorizando-a se deslocar a Currais Novos/RN, no dia 09 de abril de 2024, para Participar da Capacitação para Rede de Atendimento da criança e adolescente vítima e testemunha de violências: Escuta Especializada, Revelação espontânea e Depoimento Especial, realizado no CIAC da cidade de Currais Novos/RN, retornando no dia 09 de abril de 2024 a Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º.** É de suma importância a participação dos servidores municipais nas capacitações oferecidas, tendo em vista a necessidade de aprimorar conhecimentos e pô-los em prática para um melhor e mais eficaz funcionamento das ações de apoio às crianças e adolescentes vítimas de violências, para que sejam amparadas com uma escuta mais eficiente no âmbito da saúde municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”**, em Jardim do Seridó/RN, 03 de abril de 2024, 134º ano da República.

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 1863

**Publicado por:**  
Ingridy Fernanda de Araújo Ferreira  
**Código Identificador:**D998D17F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2024. Edição 3256  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>